

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.044 DE 26 DE MAIO DE 2021.

**“Aprova as contas do Poder Executivo,
referente ao exercício de 2019.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, aprovou as contas com ressalvas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 26 de Maio de 2021.

**DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE**

**AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE**

**JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE**

**JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO**

**PAULO ROBERTO DE O. FERNANDES
2º SECRETÁRIO**